



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	112
PUBLICADA NO	
DOU de	18/02/2010
Seção	2
Pág.	10

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002547/2000-07, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 390/GR, de 17.07.2000, publicada no DOU de 24.07.2000, seção 2, página 8, que concedeu aposentadoria a **SILVIO GUSMÃO DE HOLANDA MELO**, da seguinte forma: onde se lê: "acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço", leia-se: "acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº C2
Em 26/02/10